



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 208/2013

**DONIAS FERREIRA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar **a reforma da escola da Comunidade Água Limpa com a instalação de um bebedouro e construção de cerca em volta da escola.**

### JUSTIFICATIVA

A escola da Comunidade Água Limpa precisa passar por uma reforma com urgência, pois a mesma não tem condições para funcionamento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2013.

**DONIAS FERREIRA COSTA**

Vereador